

DECRETO Nº 506, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2025/2027 e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, para o biênio 2025/2027,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – CMDCA, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante da Pastoral da Criança de Novorizonte

Titular: Nadira Costa de Oliveira Pereira

Suplente: Zélia dos Santos e Ribeiro

b) Representante da Associação Comunitária de Olaria e Salto

Titular: Doralice Romualdo da Silva Oliveira

Suplente: Edina Gonçalves

c) Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barrinha e Mestiça

Titular: Natalícia Barbosa

Suplente: Irany Pereira Dias

d) Representante do Grupo de Mulheres Rurais de Novorizonte

Titular: Dalva Alves de Oliveira Santos

Suplente: Ana Aparecida Pereira Gonçalves

e) Representante da Associação Centro Comunitário Rural de Bebedouro

Titular: Josimar Matos Mendes

Suplente: Silvanio Sousa da Silva

II - Representantes do Poder Governamental:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Titular: Karoline Mones Viana

Suplente: Deivione Gil Souza Pinho

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Rodrigues Costa

Suplente: Polyana Santos Cardoso

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária

Titular: Tanise Francisca Câmara

Suplente: Paloma Cândida Prates

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Titular: Miller Cristian Santos Neres

Suplente: Kennedy Nunes Almeida

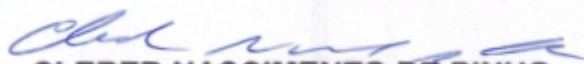
e) Representante da Secretaria Municipal de Governo

Titular: Marco Vitor Resende Porto

Suplente: Gabriele Ferreira Viana

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 18 de dezembro de 2025.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal